



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que o ínclito Desembargador Adeldrupes Blaque Ferraz indicou sua aposentadoria para o dia 16 de junho de 2014, e a regra disposta no artigo 71 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça, no sentido de que “não haverá distribuição de feitos nos trinta dias que antecederem a aposentadoria de desembargador”:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau **JOSÉ ROBERTO FURQUIM CABELLA** para responder pelas prevenções



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

do Desembargador Adeldrupes Blaque Ferraz, a partir de 15 de maio de 2014, na 17ª Câmara de Direito Público, mantida a designação anterior.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se à Secretaria da Magistratura para publicar a designação.

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de maio de 2014.



RICARDO MAIRANAFE
Presidente da Seção de Direito Público